

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 180, de 30 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Designar membros de Equipe de Planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>João Herminio Martins da Silva</b>	<b>1497987</b>
<b>Bruno Bezerra Carvalho</b>	<b>1913135</b>
<b>Renato Caldeira de Souza</b>	<b>1727289</b>

#### **2.0 - OBJETIVO**

Atualização do parque computacional da Bioinformática da FIOCRUZ Ceará. Utilização em aplicações de bioinformática estrutural, integração a plataforma de Bioinformática e dedicado às pesquisas na instituição e para a comunidade externa, também em computação científica. Execução de projetos de desenho de fármacos e identificação de moléculas com interesse em saúde pública.

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 30/09/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

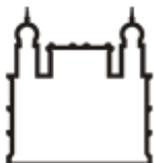


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282647** e o código CRC **63C39980**.

---

**Referência:** Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0282647



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - REQUISITANTE

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** FIOCRUZ  
CEARÁ/BIOTECNOLOGIA

<b>Responsável pela demanda:</b> Carla Freire Celedonio Fernandes	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2175249
--	---------------------------------

<b>E-mail:</b> carla.celedonio@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> (85) 3215-6478
---	---------------------------------

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> João Herminio Martins da Silva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1497987
--	---------------------------------

<b>Cargo:</b> Pesquisador	<b>Lotação:</b> Fiocruz Ceará
---------------------------	-------------------------------

<b>E-mail:</b> joao.martins@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> 85 3215677
--	-----------------------------

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Atualização do parque computacional da Bioinformática da FIOCRUZ Ceará. Utilização em aplicações de bioinformática estrutural, integração a plataforma de Bioinformática e dedicado às pesquisas na instituição e para a comunidade externa, também em computação científica. Execução de projetos de desenho de fármacos e identificação de moléculas com interesse em saúde pública.

#### 3.1 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Prover processos e serviços de TIC com nível de excelência
N2	Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com foco nas atividades finalísticas da Instituição

#### 3.2 – ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2021

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
----	---------------	----	-------------------------

A1	Atualizar a Infraestrutura de TIC - INFRADU	M1	Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as atividades de Ensino, Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico na área de saúde
----	---	----	--

### 3.3 – ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
3553	Microcomputador
...	

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

*Em acompanhamento ao crescimento no número de alunos e parcerias, são necessárias a atualização e ampliação constantes do parque computacional da Bioinformática da FIOCRUZ Ceará. No momento contamos com pesquisadores, 10 alunos de Doutorado, 12 de Mestrado, além dos colaboradores externos que apresentam projetos em colaboração com a FIOCRUZ Ceará. Toda essa comunidade será atendida pela expansão proporcionada pela compra dessa unidade de processamento integrada.*

### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Busca-se otimizar os resultados em torno de pesquisas de ponta que envolvam bioinformática estrutural, genômica e proteômica através da continuidade das pesquisas em andamento e da redução dos prazos para entrega de resultados, considerando a ampliação do poder computacional a ser obtido a partir da execução desse projeto. Essencial para dar velocidade as respostas de todos os projetos envolvidos.

Aquisição dos elementos para otimização de equipamentos existentes, em funcionamento, contempla 3 (três) anos de garantia, dando total cobertura e tranquilidade às equipes de pesquisa para focar em suas atividades fim nesse período.

Com a execução do projeto, teremos os seguintes benefícios:

- Maior aderência ao planejamento estratégico.
- Aumento do poder computacional da unidade.
- Atualização de uma plataforma tecnológica estratégica.
- Maior potencial de fechamento de parcerias com outros centros de pesquisa.
- Reaproveitamento de módulos adquiridos na configuração original.
- Otimização de investimentos ao ampliar a capacidade de processamento da plataforma instalada.

### 6 – FONTE DE RECURSOS

A contratação está alinhada ao PDTI, cujo investimento está

previsto no SAGE de 2019/2020 da Fiocruz Ceará dentro do projeto 2015.8315.109.19764

Ação Orçamentária: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Código Projeto: 2015.8315.109.19764

Descrição: Compra de Workstations para Bioinformática

Iniciativa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Finalidade da Ação: 607 - Desenvolvimento Tecnológico em fármacos, biofármacos e medicamentos

UGR: 254487

Fonte de recursos: 0151000000

Programa de trabalho: 10.571.5020.7674.0001

Natureza da Despesa: 449052

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fiocruz para providências.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMINIO MARTINS DA SILVA, Pesquisador em Saúde Pública**, em 24/09/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



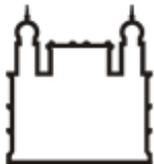
Documento assinado eletronicamente por **CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 25/09/2020, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272627** e o código CRC **8BB0798D**.

Referência: Processo nº 25380.002334/2020-73

SEI nº  
0272627



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - TI

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Bruno Bezerra Carvalho	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1913135
<b>Cargo:</b> Analista de Gestão em Saúde Pública	<b>Lotação:</b> Fiocruz Ceará
<b>E-mail:</b> bruno.carvalho@fiocruz.br	<b>Telefone:</b> 85 3215-6452

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 7.1 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

#### 7.2 - JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BEZERRA CARVALHO, Analista de Gestão em Saúde**, em 18/09/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO SORTE, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 21/09/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

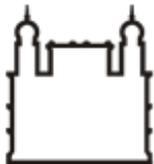


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257443** e o código CRC **A3801CBB**.

---

**Referência:** Processo nº 25380.002334/2020-73

SEI nº  
0257443



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ADM

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão, previstas no PDTIC. Portanto dar-se continuidade a fase de Planejamento da Contratação.*

#### 9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Nome:** Renato Caldeira de Souza

**Matrícula/SIAPE:** 1727289

**Cargo:** Analista de Gestão em Saúde Pública

**Lotação:** Fiocruz Ceará

**E-mail:** renato.souza@fiocruz.br

**Telefone:** 85 3215-6470

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CALDEIRA DE SOUZA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 25/09/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272618** e o código CRC **27316C2C**.

**Referência:** Processo nº 25380.002334/2020-73

SEI nº  
0272618